

**EMBRAER S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 07.689.002/0001-89**  
**NIRE 35.300.325.761**

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 13 DE ABRIL DE 2016**

**Data, Hora e Local:** Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e, dezesseis às dez horas, na sede social da Embraer S.A. (Companhia), na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.170, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

**Publicações Prévias:** Edital de Convocação publicado nas edições de 11, 12 e 15 de março de 2016, no Diário Oficial do Estado de São Paulo (págs. 108, 3 e 42), jornal O Vale (págs. 6, 4 e 7) e nas edições de 11, 14 e 15 de março de 2016, do jornal Valor Econômico (págs. B11, A11 e B3). As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos jornais O Vale e Valor Econômico em suas edições de 04 de março de 2016 (págs. 17 a 38, 13 a 28 e B13 a B18, respectivamente).

**Composição da Mesa:** O Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Alexandre Gonçalves Silva, em conformidade com o Artigo 23 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos das Assembleias, tendo convidado a Vice-Presidente Executiva Jurídica, Terena Penteado Rodrigues, para secretariar os trabalhos e, para compor a mesa dos trabalhos, o Diretor Presidente, Frederico Pinheiro Fleury Curado e o Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores, José Antonio de Almeida Filippo.

**Presença:** Presentes acionistas representando 64,4% do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, o membro do Comitê de Auditoria e Riscos, Sr. Israel Vainboim, representando o Coordenador do Comitê, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ivan Mendes do Carmo, e o representante da KPMG Auditores Independentes, Sr. Márcio Serpejante Peppe (CRC 1SP233011/O-8).

Diante da constatação de não haver *quorum* legal mínimo para instalação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberação sobre a reforma do Estatuto Social, indicada no item 6 da Ordem do Dia, foi instalada a Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária apenas para deliberação do item 7. da Ordem do Dia.

**Esclarecimentos Iniciais:** Inicialmente, o Sr. Presidente da Mesa lembrou aos presentes que cada ação ordinária conferirá direito a um voto nas deliberações, observados os seguintes limites estabelecidos no Estatuto Social: a) nenhum acionista ou grupo de acionistas, brasileiro ou estrangeiro, poderá exercer votos em número superior a 5% do número de ações com direito de



voto; e b) o conjunto dos acionistas e grupos de acionistas estrangeiros não poderá exercer votos em número superior a 2/3 do total de votos conferidos ao conjunto de acionistas brasileiros presentes. As limitações acima serão aplicadas para acionistas estrangeiros e grupos de acionistas estrangeiros, conjunta e sucessivamente.

**Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 e a distribuição de dividendos; 3. Eleger os membros do Conselho Fiscal; 4. Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia e dos integrantes dos Comitês do Conselho de Administração; 5. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6. Tendo em vista a ausência de *quorum* necessário para instalação da Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, para deliberação da reforma do Estatuto Social, indicada neste item 6., nos termos do artigo 135 da Lei nº 6.404/76, a Administração da Companhia providenciará a publicação do Edital de Convocação para realização, em segunda convocação, da Assembleia Geral Extraordinária para deliberação sobre a alteração dos seguintes artigos do Estatuto Social da Companhia: (i) **art. 2º, incisos XVI, XVII e XVIII do art. 33 e incisos VI, IX, X, XI e XII do art. 39** para substituição de determinados termos e correção de outros, incluindo referências cruzadas, sem alteração no conteúdo de tais dispositivos; (ii) **art. 19**, que trata das regras de convocação das Assembleias Gerais; (iii) **art. 21**, que trata do quorum de instalação das Assembleias Gerais; e (iv) **parágrafo 4º do art. 27** que trata das reuniões do Conselho de Administração; e 7. Aprovar o cancelamento do Programa para a Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia para os membros do Conselho de Administração.

**Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** Por proposta do Presidente da Mesa, foi dispensada, por maioria de votos, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nestas Assembleias, uma vez que são do inteiro conhecimento dos Acionistas e a lavratura da ata a que se refere estas Assembleias em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/86. A referida proposta recebeu nenhuma abstenção, 87.796.674 aprovações e nenhuma rejeição.

**Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram:

#### Em Assembleia Geral Ordinária

1. aprovar as contas da Administração, as demonstrações financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, as quais foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, com pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Riscos.

A referida deliberação recebeu 2.892.355 abstenções, 84.899.527 aprovações e 4.792 rejeições.

2. aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 241.600.859,78 na seguinte forma: a) Transferência do valor de R\$ 2.525.912,33 referentes a subvenções para investimentos utilizadas em 2015, para a conta de "Reserva de Subvenção para Investimentos"; b) Constituição de reserva legal no montante de R\$ 12.080.042,99 correspondente a 5% do lucro líquido apurado em 2015, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; c) Destinação de Reserva para Investimentos e Capital de Giro no valor de R\$ 94.926.906,49 (já deduzido o resultado gerado pela realização de ações em tesouraria em razão do exercício de opção de compra de ações do programa de *stock options* da Companhia no valor de R\$ 14.278.378,69), para composição da base de distribuição dos lucros de 2015; e d) Ratificação do valor de R\$ 117.789.619,28, distribuído aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, imputado aos dividendos, sendo R\$ 29.427.132,48 referentes ao 1º trimestre, R\$ 29.438.956,48 referentes ao 2º trimestre, R\$ 29.445.480,48 referentes ao 3º trimestre e R\$ 29.478.049,84 referentes ao 4º trimestre de 2015.

A referida deliberação recebeu 1.672 abstenções, 87.773.594 aprovações e 21.408 rejeições.

3. para compor o Conselho Fiscal da Companhia, foram eleitos os seguintes membros efetivos e respectivos suplentes indicados pelo atual Conselho Fiscal: **Ivan Mendes do Carmo**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 584.786-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.786.131-00, residente e domiciliado na cidade de Brasília - DF, com endereço comercial na mesma cidade, no SEP Sul, Quadra 702/902, Conj. B, Bloco A, Edifício General Alencastro, 1º andar, Asa Sul, CEP 70390-025, como membro efetivo e Presidente do Conselho Fiscal, tendo sido eleito como seu respectivo suplente, **Tarcísio Luiz Silva Fontenele**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 616.088-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 265.672.021-49, residente e domiciliado na cidade de Brasília - DF, com endereço comercial na mesma cidade, no SEP Sul, Quadra 702/902, Lote B, Bloco A, Edifício General Alencastro, 1º andar, CEP 70390-025; **José Mauro Laxe Vilela**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 80.796.046-3 Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.631.287-68, residente e domiciliado na cidade de Niterói-RJ, na Alameda Carolina, 18, apto 502, Icaraí, CEP 24230-140, como membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho Fiscal, tendo sido eleito como seu respectivo suplente, **Wanderley Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 09757043-6-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.343.127-02, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com endereço comercial na Av. Ataulfo de Paiva, 153, 5º andar, Leblon, CEP 22440-032; **Wilsa Figueiredo**, brasileira, solteira, bancária e economiária, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-2504435 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 457.398.546-87,

residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, na Rua Dr. Tirso Martins 264, apto 101, Vila Mariana, CEP 04120-050, como membro efetivo, tendo sido eleito como seu respectivo suplente, **Luiz Cláudio Moraes**, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.055.402-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.878.528-10, residente e domiciliado na cidade de Brasília - DF, com endereço comercial na cidade de São Paulo-SP, no Largo São Bento, 64, 17º andar, Centro, CEP 01029-010, **Otávio Ladeira de Medeiros**, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1473608 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.675.548-27, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF, com endereço comercial na mesma cidade no Ministério da Fazenda, Bloco P, Ed. Sede, 2º andar, CEP 70048-900, Gabinete do Tesouro Nacional, como membro efetivo, tendo sido eleito como seu respectivo suplente, **William Baghdassarian**, brasileiro, casado engenheiro mecânico e economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.152.717-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 563.579.821-72, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF, com endereço comercial na mesma cidade na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, anexo A, 1º Andar, CEP 70048-900, Ala dos Subsecretários; e **Taiki Hirashima**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.531.456-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.568.818-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Flórida, 1758, 1º andar, conjunto 11, CEP 04565-001, como membro efetivo, tendo sido eleito como seu respectivo suplente, **Maurício Rocha Alves de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 42492421-SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 709.925.507-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, com endereço comercial na mesma cidade na Rua Tabapuã 100, CJ 122, Itaim, CEP 04533-000.

Os membros do Conselho Fiscal eleitos serão investidos nos seus respectivos cargos, no prazo a que se refere o Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2017 e declararam à Companhia que não possuem qualquer impedimento legal que obste à eleição e investidura nos cargos.

A referida deliberação recebeu 3.294 abstenções, 87.016.832 aprovações e 776.548 rejeições.

4. aprovar a fixação do montante global anual para distribuição entre os administradores e integrantes dos Comitês do Conselho de Administração em R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para o período de maio de 2016 a abril de 2017.

A referida deliberação recebeu 8.815 abstenções, 67.821.975 aprovações e 19.965.884 rejeições.

5. aprovar a fixação da remuneração mensal do Presidente do Conselho Fiscal no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e a manutenção do valor



mensal de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais) para os demais membros efetivos do Conselho Fiscal para o período de maio de 2016 a abril de 2017.

A referida deliberação recebeu 10.259 abstenções, 87.763.784 aprovações e 22.631 rejeições.

#### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

6. Tendo em vista a ausência de *quorum* necessário para instalação da Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, para deliberação da reforma do Estatuto Social, indicada no item 6 da Ordem do Dia, nos termos do artigo 135 da Lei nº 6.404/76, não houve deliberação sobre este item.
7. aprovar o cancelamento do Programa para a Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia para os membros do Conselho de Administração;

A referida deliberação recebeu 26.036 abstenções, 87.546.211 aprovações e 224.427 rejeições.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente solicitou que constasse em ata os agradecimentos aos que deixam o Conselho Fiscal pelo bom desempenho e dedicação no exercício de suas funções. O Presidente, em seguida, agradeceu a presença de todos, autorizou a Administração da Companhia a tomar as providências necessárias para publicação do Edital de Convocação para realização da Assembleia Geral Extraordinária para reforma estatutária, em segunda convocação, observado o prazo de antecedência de 15 (quinze) dias estabelecido no artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, suspendeu os trabalhos para a lavratura desta ata que, após aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. São José dos Campos, 13 de abril de 2016. Alexandre Gonçalves Silva – Presidente; Terena Penteado Rodrigues – Secretária; Acionistas Presentes: Alexandre Gonçalves Silva; p.p.Cia. Bozano; Kadon Empreendimentos S.A.; p.p.Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI; CIEMB - Clube de Investimentos dos Empregados da Embraer; Frederico Pinheiro Fleury Curado - Israel Vainboim; p.p. União; p.p.Fundação SISTEL de Seguridade Social; p.p.Banco Itaú S.A, como custodiante das ações do JP Morgan; p.p. Safran Group; p.p. Amundi Actions Emergents; FDC A6; p.p. Amundi Funds; Neon Liberty Lorikket Master Fund LP; Public Employees Retirement Association of New Mexico; p.p. Baptist Health South Florida, Inc.; British Coal Staff Superannuation Scheme; Bureau of Labor Funds-Labor Pension Fund; Construction & Building Unions Superannuation Fund; EQ/Emerging Markets Equity Plus Portfolio; Fidelity Investment Funds - Fidelity Index Emerging Markets Fund; JNL/Mellon Capital Emerging Markets Index Fund; JPMorgan Funds; JPMorgan Funds Latin

American Equity Fund; JPMorgan Latin American Fund; New York State Common Retirement Fund; Oppenheimer Global Multi-Asset Growth Fund; Oppenheimer International Growth Fund; Panorama Series Fund, Inc. for the Account of Oppenheimer International Growth Fund/VA ; Southern Company System Master Retirement Trust; State of New Mexico State Investment Council; The Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Trustee For Mutb400045796; Vanguard Investment Series, Plc; Vanguard Total International Stock Index Fund, A Series Of Vanguard Star Funds; p.p. Abbey Life Pensions Managed Fund; Abbey Pension International Fund; Alaska Common Trust Fund; Alaska Permanent Fund; Arizona PSPRS Trust; Aston LMCG Emerging Markets Fund; At&T Union Welfare Benefit Trust; Baring UK Umbrella Fund – Baring Emerging Markets Fund; Bellsouth Corporation RFA Veba Trust; Blackrock CDN MSCI Emerging Markets Index Fund; Blackrock Institutional Trust Company, N.A.; Brandes Canada Global Equity Unit Trust; Brandes Institutional Global Equity Fund; Brandes International Small Cap Equity Fund; British Airways Pension Trustees Limited - Main A/C; British Airways Pension Trustees Ltd. (MPF A/C); Caisse de Depot et Placement du Quebec; California Public Employees' Retirement System; Canada Pension Plan Investment Board; Central States Southeast and Southwest Areas Pension Fund; CF DV Emerging Markets Stock Index Fund; Chang HWA Commercial Bank, Ltd., In Its Capacity As Master Custodian of Nomura Brazil Fund ; City of New York Group Trust; College Retirement Equities Fund; Commonwealth Superannuation Corporation; Denver Employees Retirement Plan; Deutsche X – Trackers MSCI All World Ex US Hedged Equity ETF; Deutsche X – Trackers MSCI Brazil Hedged Equity ETF; Diversified Markets (2010) Pooled Fund Trust; Dreyfus Opportunity Funds - Dreyfus Strategic Beta Emerging Markets Equity Fund; Dupont Capital Emerging Markets Fund; Dupont Pension Trust; Earnest Emerging Markets Investment Trust Fund; Earnest Partners Multiple Investment Trust; Eaton Vance Collective Investment Trust For Employee Benefit Plans – Emerging Markets Equity Index Master Fund; Emerging Markets Equity Index Plus Fund; Emerging Markets Ex-Controversial Weapons Equity Index Fund B; Emerging Markets Index Non-Lendable Fund; Emerging Markets Index Non-Lendable Fund B; Emerging Markets Sudan Free Equity Index Fund; Excel Latin America Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Sai Emerging Markets Index Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Series Global Ex U.S. Index Fund; Fidelity Salem Street Trust: Spartan Emerging Markets Index Fund; Fidelity Salem Street Trust: Spartan Global Ex U.S. Index Fund; First Trust Emerging Markets Alphadex Ucits ETF; Florida Retirement System Trust Fund; Future Fund Board of Guardians; Goldman Sachs ETF Trust – Goldman Sachs Active Beta Emerging Markets Equity ETF; Hewlett-Packard Company Master Trust; Hostplus Pooled Superannuation Trust; Houston Municipal Employees Pensions System; IBM 401(K) Plus Plan; IBM Diversified Global Equity Fund;

Illinois State Board of Investment; Ishares III Public Limited Company; Ishares MSCI ACWI ETF; Ishares MSCI ACWI Ex U.S. ETF; Ishares MSCI Brazil Capped ETF; Ishares MSCI BRIC ETF; Ishares MSCI Emerging Markets ETF; Janus Capital Management LLC; Japan Trustee Services Bank, Ltd. Re: Rtb Nikko Brazil Equity Active Mother Fund; Japan Trustee Services Bank, Ltd. Re: STB Daiwa Emerging Equity Fundamental Index Mother Fund; Japan Trustee Services Bank, Ltd. SMTB Emerging Equity Mother Fund; John Hancock Funds II Strategic Equity Allocation Fund; John Hancock Variable Insurance Trust International Equity Index Trust B; Legal & General Collective Investment Trust; Legal & General Global Emerging Markets Index Fund; Legal & General Global Equity Index Fund; Legal & General International Index Trust; Legg Mason Global Funds, P.L.C.; LMCG Collective Trust; Louisiana State Employees Retirement System; Northern Trust Collective Emerging Markets Index Fund-Lending; Northern Trust Investment Mainstay VP Emerging Markets Equity Portfolio; Maryland State Retirement & Pension System; Mercer QIF Fund PLC; MGI Funds PLC; Ministry of Strategy and Finance; NAV Canada Pension Plan; New York State Teachers Retirement System; Norges Bank; Northern Trust Collective all Country World Index (ACWI) Ex-US Fund-Lending; Investment Funds PLC; Funds PLC; Northern Trust Ucits FGR Fund; NTCC Collective Funds for Grantor Trusts; NTGI – QM Common Daily All Country World Ex-US Equity Index Fund – Lending; NTGI – QM Common Daily All Country World Ex-US Investable Market Index Fund – Lending; NTGI – QM Common Daily Emerging Markets Equity Index Fund – Lending; NTGI – QM Common Daily Emerging Markets Equity Index Fund – Non Lending; NTGI – Quantitative Management Collective Funds Trust; Nuveen Tradewinds International Value Fund; Pace International Emerging Markets Equity Investments; Pictet - Emerging Markets Index; Pictet Funds S.A Re: Pi(Ch)-Emerging Markets Tracker; Poplar Tree Fund of American Investment Trust; Powershares TSSE Rafi Emerging Markets Portfolio; Powershares S&S Emerging Markets Low Volatility Portfolio; Public Employee Retirement System of Idaho; Pyramis Global Ex U.S. Index Fund LP; QS Investors DBI Global Emerging Markets Equity Fund LP; Schwab Emerging Markets Equity ETF; Schwab Fundamental Emerging Markets Large Company Index ETF; Schwab Fundamental Emerging Markets Large Company Index Fund; Southern CA Edison Co Nuclear FAC Qual CPUC Decon M T For San Onofre and Palo Verde Nuc Gen Stations; SPDR SCI ACWI Ex-US ETF; SPDR S&P Emerging Markets ETF; State of Minnesota State Employees Retirement Plan; State of New Jersey Common Fund D; State Street Global Advisors Luxembourg Sicav – State Street Global Emerging Markets Index Equity Fund; State Street Trustees Limited ATF Aberdeen Capital Trust; Stichting F&C Multi Manager Emerging Equity Active; TD Emerald Low Volatility Emerging Market Equity Pooled Fund Trust; Teacher Retirement System of Texas; Teachers Retirement System of the State Of

Illinois; The Bank of New York Mellon Employee Benefit Collective Investment Fund Plan; The Baring Emerging Markets Umbrella Fund, Sub Fund. The Baring Global Emerging Markets Fund; The California State Teachers Retirement System; The Chicago Public School Teachers Pension And Retirement Fund; The Government of the Province of Alberta; The Honeywell International Inc. Master Retirement Trust; The Nature Conservancy; The Nomura Trust And Banking Co., Ltd. Re: Int. Emerging Stock Index MSCI Emerging No Hedge Mother Fund; The Pension Reserves Investment Management Board; The President and Fellows of Harvard College; The State Teachers Retirement System of Ohio; TIAA-CREF Funds - TIAA-CREF Emerging Markets Equity Fund; TIAA-CREF Funds - TIAA-CREF Emerging Markets Equity Index Fund; Treasurer of the State of North Carolina Equity Investment Fund Pooled Trust; Trust & Custody Services Bank, LTD. Re: Emerging Equity Passive Mother Fund; UPS Group Trust; Utah State Retirement Systems; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard FTSE All-World Ex-US Index Fund, A Series Of Vanguard International Equity Index Funds; Vanguard Funds Public Limited Company; Voya Emerging Markets Index Portfolio; Washington State Investment Board; Wells Fargo Advantage Diversified Stock Portfolio; Wisdomtree Emerging Markets Ex-State-Owned Enterprises Fund; Wisdomtree Strong Dollar Emerging Markets Equity Fund; Wyoming Retirement System;

Certifico que a presente Ata é cópia autêntica extraída do Livro de Atas das Assembléias Gerais.



Terena Penteado Rodrigues  
Secretária